# TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 774/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso II, artigo 74, da Lei Federal  $n^{o}$ , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal  $n^{o}$  11, de 24 de março de 2023, verbis:

"Art. 74, - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

#### **RESOLVE**

Com fundamento no **Artigo 74, II da Lei Federal nº , CONTRATAR**, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO** 

CANTOR SERGIO LOPES PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE O EVENTO DA SEMANA DO EVANGÉLICO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, NO DIA 13/09/2025, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA E 30 MINUTOS, em favor da empresa OFICINA DIGITAL PRODUCOES, MARKETING E AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº, estabelecida à Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 1840, A, Ponto Central, Feira de Santana/BA, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de R\$,00 (oitenta mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### **RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 774/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025,** para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 09 de julho de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Robson Edson Fernandes da Silva Código Identificador:D2DA49CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2025. Edição 3577

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: